



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 013 de 29/05/2023, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE CATIGUÁ E NOVAIS PARA FIM DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA LAR".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 31 de maio de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio com os Municípios de Catiguá e Novais, para o fim de funcionamento e manutenção da "Casa Lar", destinada ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tudo na forma das minutas anexas, parte integrante da presente lei autorizativa.

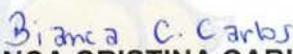
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a criar e integrar um Fundo Intermunicipal destinado a abrigar os recursos destinados à execução do Convênio tratado na presente lei.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente lei serão suportadas por dotação própria.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de maio de 2023.

  
PEDRO MÁRCIO GIROTTI  
Presidente

  
BIANCA CRISTINA CARLOS  
Vice Presidente

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
GUSTAVO ANTONIETTI  
Responsável pelos Serviços de Secretaria